

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019:** *Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.*** =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 42m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Julgo que estamos em condições de iniciar a nossa reunião ordinária de doze de dezembro. Eu começaria por dar as boas vindas à Senhora Vereadora Inês Lamego que retoma funções e agradecer, naturalmente, à Arqt. Ana Filipa pelo trabalho que desenvolveu durante o período em que substituiu a Senhora Vereadora. Dar nota da alteração da reunião de Câmara que passa para dia vinte e sete de dezembro. No dia vinte e seis temos tolerância de ponto. Portanto, fica assumido para todos que a reunião é no dia vinte e sete. Dar-vos algumas notas: A primeira delas, julgo que devo fazê-lo e julgo que devem saber e tomar contacto dessa informação através de mim. Nós fomos obrigados a instaurar um processo de indemnização cível a um conjunto de entidades do nosso concelho na sequência do processo judicial que está a desenvolver-se, denominado por ‘Ajuste Secreto’. Esse pedido de indemnização cível é no valor de 2,8 milhões de euros. São essas as instruções do Ministério Público. Naturalmente que esse pedido de indemnização cível é feito contra os acusados que supostamente prejudicaram o erário público e a autarquia de Oliveira de Azeméis. Dar-vos nota de um aspeto que é particularmente incómodo e injusto, para a própria Câmara Municipal e para todos nós que somos obrigados a fazê-lo. Dar-vos nota também que estamos a falar de processos contra instituições que nos merecem toda a consideração, todo o respeito, porque têm feito um trabalho extraordinário ao longo da história das respetivas instituições em prol do desenvolvimento de um conjunto de políticas públicas, na área da cultura, do desporto, ensino, etc. Um conjunto de entidades que nas mais variadas áreas têm sido parceiros insubstituíveis da Câmara Municipal e têm connosco ajudado a desenvolver essas políticas. Estamos, naturalmente, a falar dos clubes de

futebol, Cesarense, Carregosense, da União Desportiva Oliveirense, do Clube Desportivo de Cucujães, Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, Associação de Pais da Ferreira da Silva e também um conjunto de empresas... Mas dar-vos nota que foi pedido e instaurado esse pedido de indemnização cível por imposição legal. Eu vou reunir com estas entidades e dar-lhes nota disso mesmo, para que elas não sejam notificadas, sem previamente serem informadas por quem de direito, porque sou eu que, digamos, sou o primeiro responsável e autor desse pedido de indemnização cível. Para além de entender obviamente que devo fazê-lo em sede de executivo. Há algo que gostaria de vos pedir a todos é que tivéssemos o máximo de recato ao abordarmos este tipo de questões. Obviamente que não me move nenhum interesse particular e portanto, é com total desagrado que sendo obrigado pelo Ministério Público a desenvolver este processo, tenho que o fazer, porque gostaria muito que o Ministério Público desse essa instrução – vocês percebem melhor que eu - ao tribunal, seja a quem for para, enfim, fazerem o que têm que fazer e não ser a Câmara que naturalmente se relaciona com todas estas entidades e com todas estas pessoas (há pessoas individuais), o elemento causador, se é que se pode dizer assim, deste pedido de indemnização. Na prática, seria importante para mim que em primeiro lugar se protegesse a instituição percebendo e contribuindo todos nós para explicar que isto recorre de uma obrigação legal. Portanto, a Câmara Municipal não o está a fazer porque entende que o deve fazer, porque está prejudicada e está a exigir esse ressarcimento. Não é nada disso. Por outro lado, procurarmos que esta situação seja devidamente explicada às pessoas e publicamente explicada às pessoas, para que elas percebam exatamente isso porque senão, a dada altura, as pessoas poderão pensar que existe aqui alguma atitude persecutória, ou que a Câmara decidiu por sua iniciativa fazer isto. Quem é da área jurídica sabe muito melhor do que eu que isto é uma obrigação. Portanto, lamentamos ter que o fazer, mas somos efetivamente obrigados a fazê-lo. Estamos a falar de um pedido de indemnização de 2,8 milhões de euros. O processo judicial seguirá o seu curso, à justiça o que é da justiça, que se faça o desfecho que se tem que fazer. Para nós o que importa é que em termos de relação atual e futura com todas estas instituições que nos merecem todo o respeito, continue a manter-se, porque estas instituições são parceiros fundamentais e queremos continuar a trabalhar com as mesmas em prol da população, em prol da nossa comunidade. Dar-vos uma segunda nota: Um voto de louvor à Direção cessante do Centro Social de Carregosa e faço-o porque acho que fez um trabalho absolutamente extraordinário. Uma saudação muito especial ao Sr. Presidente Fernando Santos, porque foi uma direção que herdou uma instituição com algumas dificuldades para não dizer muitas dificuldades, e fez um trabalho notável não só de recuperação financeira da própria instituição, mas também no sentido de criar as melhores condições possíveis para as muitas valências que hoje disponibiliza, não só à população da freguesia e do concelho de Oliveira de Azeméis, mas também de concelhos vizinhos. Hoje é uma instituição que tem uma lista de espera importante, substancial, não tem capacidade de resposta para os muitos pedidos que lhe são feitos, o que significa que a qualidade do trabalho que desenvolve é reconhecida. Faz todo o sentido que essa direção receba da nossa parte um voto de louvor, agradecendo o trabalho que desenvolveu ao longo destes anos,

ao longo do seu mandato, numa área tão importante como esta área das respostas sociais. Duas notas sobre inaugurações: uma delas vai acontecer agora no próximo sábado. A inauguração do Estádio Carlos Osório, uma infraestrutura que naturalmente permite à União Desportiva Oliveirense sonhar mais alto, sonhar com outros voos. Uma infraestrutura desportiva naturalmente ligada ao futebol que permitirá que a União Desportiva Oliveirense que é um grande clube, que tem pergaminhos fortíssimos em todas as modalidades, mas particularmente no basquetebol e no hóquei em patins, onde disputa todos os anos o título de campeão nacional possa agora no futebol ambicionar uma subida de divisão, estar no escalão máximo do nosso futebol. Almejar, através dessa integração no escalão máximo, uma maior produção, não só do clube, mas também do nosso concelho. Deixar também uma nota de outra inauguração, esta bem mais simbólica, mas as inaugurações simbólicas também são muito importantes. Um parque infantil em Travanca, uma obra de 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros) que contou com o apoio da Câmara Municipal de 20.000.00€ (vinte mil euros). Uma inauguração que serviu também para, em simultâneo, se fazer uma homenagem a uma pessoa que não sendo de Travanca – o Prof. Amadeu Bodas – desenvolveu um trabalho importantíssimo em prol dos travanquenses. Portanto, quiseram também os travanquenses e a Presidência da União de Freguesias, homenagear uma pessoa que deixou marcas indeléveis naquele território. Por último, sublinhar aqui só um aspeto na área do desporto, a nomeação do Pedro Ribeiro para árbitro assistente internacional. Passou a integrar o lote dos melhores árbitros do mundo, passou a ostentar as insígnias da FIFA. Isto pode parecer uma coisa simples, fácil, mas não é. É efetivamente uma elite de árbitros que têm um percurso de grande qualidade. Portanto, faz todo o sentido que nós à semelhança do que fazemos noutras situações, reconheçamos também neste caso, aqueles que passam a integrar um leque muito restrito de pessoas que numa dada área de atividade se distinguem entre os demais. Parabéns ao Pedro Ribeiro e esperar que ele passe de árbitro assistente, a árbitro principal e que faça uma carreira internacional extraordinária.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Bom dia. Senhor Presidente, dizer-lhe que nos associamos a este voto de louvor que foi proposto e dizer que concordamos também com todas as parabenizações que foram feitas.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 25/2019; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 22/11/2019 a 05/12/2019; Despacho – Regresso a funções enquanto Vereadora, Dra. Inês Lamego; Plano de Atividades e Orçamento 2020 - ENERGAIA. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 53 (reunião ordinária de 28 de novembro de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na aprovação da ata a Senhora Vereadora Inês Dias Lamego por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/75375/2019) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, com vista à realização de Concerto de Música, no dia 14 de dezembro de 2019, pelas 17h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, no total de 1.444,33€, acrescido de IVA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no valor total de 140,01€, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do Art.º 79 da citada Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/77803/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento esse que arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 alínea v) e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de dezembro de 2019, em conformidade com a lista anexa, que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total de 560,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/77834/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento esse que arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a renovação e reajustamento em conformidade com a lista anexa, que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total de 1272,50 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/77874/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento esse que arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º e alínea a), c) e e) do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a cessação dos respetivos apoios em conformidade com as informações anexas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO EM ESPÉCIE NO ÂMBITO DA PROGRAMACÃO DE NATAL (I/78102/2019) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da

Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da programação das atividades de Natal 2019, evento da responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e considerando: 1. O período das festividades natalícias é uma oportunidade de dinamização para os agentes económicos e para a economia do nosso território; 2. A Câmara Municipal desenvolveu uma programação que privilegia em primeira instância as atividades para as crianças, com a disponibilização de vários espaços e momentos de animação, envolvendo e privilegiando os públicos Famílias e Escolas; 3. O pedido efetuado pelo Sr. António Pardal para instalação de um divertimento infantil, para exploração no período de 14 a 29 de dezembro, com fornecimento de energia elétrica para abastecimento do divertimento; 4. A instrução do pedido na Câmara Municipal pelo proponente, com o respetivo pagamento das taxas inerentes. Proponho que seja aprovada a proposta de atribuição de donativo em espécie no âmbito da programação de Natal, com o fornecimento de energia elétrica pela Câmara Municipal, tendo por base o interesse público de existir esta resposta para a animação de Natal na cidade.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, as crianças que queiram utilizar terão que pagar bilhete?” Senhor Presidente: “Os utilizadores são as crianças, terão que pagar.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Temos algumas dúvidas e vamo-nos abster. Entendemos que é um equipamento que tem tido algum sucesso, aliás como outros equipamentos, como os carrocéis que já foram utilizados nesta época natalícia têm algum sucesso, mas têm sucesso sobretudo se as crianças puderem andar sem um encargo extra para os pais. Aliás, deixe-me dizer a propósito deste assunto, que este ano os nossos divertimentos infantis estão muito aquém daquilo que eram as expectativas das nossas crianças. Estão muito mais pobres do que nos outros anos e é pena, porque é uma altura em que vem muita gente ao centro da cidade, sobretudo com filhos pequenos. Portanto, não exercem uma grande atratividade os equipamentos que este ano estão disponíveis. Este equipamento é uma mais-valia para a animação da cidade. Agora, nestes moldes, deixa-nos muitas dúvidas que a Câmara Municipal faça um donativo a uma entidade privada que depois vai explorar o equipamento. Conforme esta entidade privada tem esta possibilidade, outras entidades privadas provavelmente também gostariam de ter essa possibilidade. Na altura do inverno a maioria destes equipamentos estão parados. Não sei... Provavelmente só esta entidade é que pediu à Câmara Municipal apoio e não outras. A proposta vem instruída assim, com meia dúzia de linhas. Também não traz o requerimento da entidade privada, não diz como foi feito o procedimento. Portanto, é uma informação minimalista, mas efetivamente entendemos que deveria ser feita noutros moldes. Deveria haver uma negociação com a entidade para que isto fosse feito noutros moldes e para que não tivesse custos para os utilizadores.” Para dar resposta à intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Eu acho que as iniciativas não têm sucesso se forem gratuitas. Há muitos exemplos de iniciativas por esses municípios fora que são a pagar e estão cheios de pessoas. O que é importante, é que reconheceu que efetivamente é uma mais-valia e por ser uma mais-valia, é que nós a quisemos disponibilizar. Este privado tem tido ajustes sucessivos ao longo dos anos, sem qualquer negociação. Existia uma prática adquirida de que o preço que ele apresentava era o preço correto, não precisava de

sujeição ao mercado e portanto, faziam-se ajustes diretos de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) mais IVA, para a disponibilização do equipamento. Aquilo que nós entendemos fazer foi mudar essa perspetiva e dar-lhe a possibilidade, caso ele entenda – e foi o único que pediu para o fazer, é um facto – fazer uma atividade comercial absolutamente normal. Tanto mais que já o ano passado o fornecedor pediu o reforço da verba e dizia que os 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) era pouco e pretendia o dobro do valor. O que é que acontece? É uma iniciativa que tem um peso ainda importante, relevante, e nós preferimos afetar esse dinheiro à compra de equipamento e vamos fazer esse percurso para a tal tenda, evitando todos os anos estarmos a gastar uma pequena fortuna num conjunto de equipamentos. Surpreendo-me que diga que os equipamentos não têm tido o mesmo sucesso dos outros anos, porque o que tínhamos em anos anteriores eram sempre os mesmos insufláveis. Há dez anos que os insufláveis eram basicamente os mesmos. Dois mantinham-se e um rodava. Aquilo que nós tínhamos para oferecer às crianças, eram os mesmos insufláveis e o mesmo Pai Natal. O Pai Natal foi crescendo com as crianças, tornou-se cada vez mais adulto e as crianças foram conhecendo cada vez melhor os insufláveis onde foram crescendo. Não é isso que se pretende. O que se pretende, é autonomizar algumas destas respostas. Certamente teve oportunidade de perceber que a “Parada de Natal” foi completamente diferente do que acontecia nos anos anteriores. Foi muito mais interessante, estendeu-se um pouco pela área pedonal, não a concentramos num local, procuramos que ela animasse uma área, uma extensão maior, envolvesse mais pessoas. Agora, é evidente que para nós, reconhecendo todos que esta resposta é importante, que a asseguremos. A única coisa que estamos a assegurar neste processo, é o fornecimento de energia elétrica. Não é nenhuma fortuna e portanto, nessa perspetiva, entendemos que é mais importante investir com o dinheiro que poupa nisto, em equipamentos que poderão equipar a tenda de Natal e até estender esses equipamentos a outras zonas da cidade. Foi esse o percurso, foi essa a opção. É isso que vos estamos aqui a apresentar, percebendo qual é o vosso sentido de voto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto do Senhor Presidente. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITUADO NA CURVA DO “ZÉ DA CURVA” - SANTIAGO DE RIBA-UL (I/74327/2019) - AUTORIZAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - A intenção manifestada pelo senhor Daniel Cohen de Pinho e Costa, casado com Ana Maria Costa Carregal Pinho e Costa, residentes no Lugar de Carcavelos, da Freguesia de Santiago de Riba-Ul (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), de ceder gratuitamente ao Município uma parcela de terreno, com a área de 39 m2, a confrontar do Norte e Poente com proprietários, do Sul e Nascente com Rua José Pinho Júnior, parcela esta a destacar do prédio de que é

proprietário, sito no Lugar do Carcavelos, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 505, da Freguesia de Santiago de Riba-Ul, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 2589, destinando-se a mesma exclusivamente ao alargamento da curva denominada curva do "Zé da Curva"; - O disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Proponho: - aceitar a doação da identificada parcela do terreno, com a área de 39 m², a confrontar do Norte e Poente com proprietários, do Sul e Nascente com Rua José Pinho Júnior, parcela esta a destacar do prédio sito no Lugar do Carcavelos, em Santiago de Riba-Ul, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 505, destinando-se a mesma exclusivamente ao alargamento da curva denominada curva do "Zé da Curva", sendo atribuído à mesma o valor de 4601,27€ (quatro mil seiscientos e um euros e vinte e sete cêntimos) - conforme planta anexa (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), devidamente assinalada. - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, a celebração da escritura pública, suportando-se para tanto os encargos com a escritura, fiscais e registais necessários nos termos da lei" Após algumas explicações dadas pelo Senhor Presidente, a presente proposta foi objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Rui Lopes: "Bom dia a todos, novamente. Não estamos obviamente contra esta doação e vamos votar favoravelmente. No entanto, isto levanta aqui algumas dúvidas, particularmente a mim que não sou propriamente um entendido. Gostava que me esclarecesse algumas coisas. Há alguns dias atrás, não posso precisar, numa determinada reunião de Câmara – não consegui encontrar e consultar -, nós votamos, se não estou em erro, a autorização para realizarmos uma obra de alargamento neste preciso espaço e que tinha a ver com os "Caminhos de Fátima". Senhor Presidente: "Sim, mas o alargamento desta via não tem rigorosamente nada a ver com a candidatura dos "Caminhos de Fátima". Senhor Vereador Rui Lopes: "Mas o alargamento já aconteceu?" Senhor Presidente: "O alargamento da curva já aconteceu." Senhor Vereador Rui Lopes: "Já foi inaugurado?" Senhor Presidente: "Inaugurado não foi. Não se inaugura alargamentos de estradas." Senhor Vereador Rui Lopes: "Já foi dado a conhecer publicamente aquela obra. Portanto, já está concluída, suponho..." Senhor Presidente: "Está a ser concluída." Senhor Vereador Rui Lopes: "A minha dúvida e aquilo que eu pergunto: Como é que aquela obra está feita, suponho que em cima de um terreno que agora é que está a ser doado." Senhor Presidente: "Uma área do terreno, sim. A outra área é da parte da fonte, onde vamos agora continuar o muro, para precisamente ficar com essa área também, porque a escada que lá está vai desaparecer e vai acontecer noutra sítio." Senhor Vereador Rui Lopes: "A minha dúvida é apenas por questões de legalidade." Senhor Presidente: "Não tem nenhuma questão de legalidade. A aceitação da doação pode fazer-se no momento em que nós quisermos. Ele cedeu o terreno e autorizou-nos a fazermos a intervenção. Neste momento estamos apenas só a aceitar a doação desse terreno para o domínio público. Naturalmente que ele não quer continuar a pagar IMI do terreno e nós vamos, mesmo para este caso de 39m², registá-lo. Uma prática que não acontecia no passado, temos inúmeros casos desses. Este é um processo absolutamente normal." Senhor Vereador Rui Lopes: "A minha dúvida é precisamente essa. Porque uma pessoa dizer à Câmara Municipal que vai dar o terreno,

ou que autoriza a fazer uma determinada obra em cima do terreno dele... Eu não sei em termos legais até no momento da adjudicação, se não é necessário a Câmara efetivamente naquela altura do concurso... ” Senhor Presidente: “Não há problema rigorosamente nenhum. Fique tranquilo. Para mim o que é realmente importante é que este acordo entre ambas as partes foi assinado antes da obra se iniciar. Portanto, foi assinado em junho. O senhor autorizou-nos a intervir no terreno e nós intervimos. A partir daqui estamos a fazer uma formalização, um ato meramente administrativo, em que aceitamos a doação. Portanto, a autorização do senhor para intervirmos foi dada antes da intervenção. Aliás, a estrada foi feita e a parte final da estrada, se bem se lembram, esteve parada naquele ponto precisamente a aguardar que o senhor assinasse o documento. Estivemos meses para ele assinar o documento. A partir do momento – não sei se se recordam – o empreiteiro saiu da obra, não continuou o passeio, precisamente porque não tínhamos o documento assinado. A partir do momento em que o senhor assinou o documento, em meados de julho, o empreiteiro foi chamado para concluir. Neste momento, o empreiteiro concluiu. O que é que estamos a fazer? Estamos a fazer aquilo que está previsto no protocolo, o muro de vedação da propriedade, aquilo que foi acordado entre as partes. Não há problema rigorosamente nenhum a aceitação da doação num ato posterior à conclusão da obra, em termos de executivo camarário, porque a aceitação entre as partes foi anterior à execução da obra.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “O que me fez confusão e daí eu colocar a questão, era fazermos a obra num espaço, num terreno que ainda não era da Câmara Municipal, porque ainda que haja uma intenção por parte do proprietário em doar isto à Câmara, pode chegar à data e ele dizer que não pretende doar.”

Senhor Presidente: “Mas depois teríamos que dirimir esse conflito com base no documento que foi assinado entre as partes.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Pode acontecer?”

Senhor Presidente: “Pode. Este documento que está aqui, está assinado, foi-lhe facilitada uma planta, ele esteve presente no momento em que se estacou o local. Mesmo depois disso, ele teve que esperar dois meses pelo menos, porque depois de concluir a obra tivemos de tratar do processo do muro.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, a fonte vai permanecer?”

Senhor Presidente foi dito: “Sim. A fonte vai permanecer, mas está muito dependente de um processo que está a decorrer aqui na Câmara – já tinha falado nisto, acho eu -, uma proposta de um investimento para aquele local. Portanto, houve um senhor que comprou a Quinta de Carcavelos e quer fazer lá um centro de treinos de alto rendimento... Um conjunto de coisas e nesse projeto que o senhor está a apresentar há a requalificação daquele espaço e inclui a fonte. Não sei o estado do processo. Sei que o senhor até queria que se marcasse uma Assembleia Municipal para o processo poder ser aprovado e submetido a uma candidatura. Entretanto ele não voltou a dizer mais nada, sei que a Senhora Vereadora Ana de Jesus está a acompanhar o processo, é através dos seus serviços que ele está a ser acompanhado. Mas a fonte faz parte da intervenção que ele pretende fazer no local. É para manter e está previsto o acesso.”

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a proposta apresentada. =====

===== **CESSAÇÃO DOS EFEITOS DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DE VILA CHÃ DE S. ROQUE (I/78268/2019) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi celebrado em 30 de setembro de 2009 um protocolo de cedência de instalações com a Associação Columbófila de Vila Chã de S. Roque. - O e-mail da Associação Columbófila de Vila Chã de S. Roque, datada de 02 de dezembro de 2019, em que manifesta a vontade de revogação do mesmo protocolo (E/3476/2019). - Que já não se verificam os pressupostos que motivaram a celebração deste protocolo. Proponho: - Que o protocolo de colaboração supra referido, cesse os seus efeitos de imediato.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO PARA O ANO 2020 (I/78357/2019) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. apresentou através da comunicação com a ref.ª TF/CMCC/CE-20560, de 07 de outubro de 2018, documento registado na Câmara Municipal sob o nº E/28874/2019, proposta de atualização do tarifário para o ano de 2019, a qual decorre do Contrato de “Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis” outorgado a 05-07-2013. A referida proposta foi remetida pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Na sequência do parecer da ERSAR, a INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS vem, através da comunicação com a ref.ª TF/CMCC/CE-20560, de 07 de outubro de 2019, documento registado na Câmara Municipal sob o nº E/28874/2019, apresentar proposta de atualização do tarifário para o ano de 2020, na qual toda a estrutura tarifária é apresentada com 4 casas decimais. Atendendo à proposta de atualização do tarifário para o ano de 2020, apresentada pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS e considerando: - a variação média do índice harmonizado de preços no consumidor nos doze meses anteriores a setembro do ano n-1 (2018), vIHPCn-1, publicada pelo Banco de Portugal e referente ao mês de agosto de 2019, IHPC M(12,12), 0,60%; - o preço de compra de água em alta a praticar em 2020 (AAn) fixado pela Águas do Douro e Paiva, S.A., no valor unitário de € 0,4413; - o preço de compra de água em alta praticado em 2019 (AAn-1), € 0,4259; - o preço de compra do serviço de tratamento de águas residuais em alta a praticar no ano 2020 (SAn), € 0,1894, correspondente ao custo unitário médio real no ano 2019 para o tratamento em alta nas ETAR's de Salgueiro e Ossela; - o preço de compra do serviço de tratamento de águas residuais em alta praticado no ano 2018 (SAn-1), € 0,0679, correspondente ao custo unitário médio real no ano de 2018 para o tratamento em alta nas ETAR's de Salgueiro e Ossela; - a percentagem de água não faturada, de acordo com o valor previsto no modelo

financeiro da concessão para o ano 7 (P), 22,50%; - a relação entre o volume de saneamento faturado e o volume de efluente produzido considerado no caso base para o sétimo ano de concessão (I), 29,12%; - a percentagem do volume de saneamento entregue para tratamento em alta no total de efluente produzido, considerado no modelo financeiro da concessão para o sexto ano de concessão (PTA), 86,71%; - o parecer da ERSAR sobre a proposta de tarifário, datado de 31-10-2019. Propõe-se a aprovação da proposta de atualização do tarifário para o ano de 2020, apresentada pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., resultante da aplicação das fórmulas previstas na cláusula 70.ª do Contrato de Concessão (os documentos a que se refere a presente proposta ficam em pasta anexa ao livro de atas).” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise. Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, relativamente a este assunto, segundo o que já falamos aqui em algumas reuniões de Câmara, e resultante do acréscimo da rede de água derivado da candidatura ao POSEUR, houve um aumento da rede pública de água nas freguesias de Cucujães, Madail, S. Martinho... Decorrente desta candidatura estava a ser negociado também um acerto com a INDAQUA, porque no fundo a Câmara é que apresentou a candidatura e a INDAQUA é que irá explorar essa ampliação da rede. Qual é o ponto de situação dessa negociação? Essa negociação passa pela redução futura desse tarifário? No fundo, saber o que é que foi negociado, ou acertado, com a INDAQUA relativamente a esse acréscimo de rede com o investimento da Câmara e que vai ser explorado pela INDAQUA.” Para dar resposta à intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Senhor Vereador, apesar dos investimentos que estão a decorrer, estão muito longe de estar concluídos. Nós temos tido aqui a oportunidade de nos apercebermos das dificuldades que estamos a ter com o empreiteiro. Portanto, estamos muito longe de concluir esse processo de investimento, mas também é preciso perceber que mesmo depois de o concluirmos há a dificuldade de adesão das pessoas. Por exemplo, no investimento do R7, em Cucujães, temos uma taxa de adesão de 25%. Como compreende, isto na prática significa nada. Veja, o Senhor não consegue negociar coisa nenhuma quando entrega uma rede que depois não tem adesão. Não é pelo facto de termos rede que automaticamente se gera receita, gera proveitos ao concessionário, que permitem depois renegociarmos ou através como disse, de uma redução tarifária, ou através do reforço da renda que nos paga, ou através – e é essa a vertente que nós pretendemos utilizar – transformar essa receita adicional em investimento na expansão da rede. Portanto, o Plano de Investimentos que estávamos a trabalhar, também já tive oportunidade de informar, previa também essa componente dos investimentos do POSEUR e essa introdução ajudava a formalizar o valor de investimento que íamos fazer. Agora, é evidente que eu percebo o que é que quer dizer, o problema é que efetivamente a taxa de adesão é neste momento baixíssima. Em Cucujães está pronta, foi rececionada, foi testada, está a funcionar. Temos 25% de taxa de adesão e como sabe, podemos todos tecer muitas críticas à concessionária, há razões para isso em vários aspetos, mas neste, da pressão sobre os consumidores para aderirem, não podemos dizer que estão a fazer um mau trabalho porque eles estão permanentemente a insistir. O problema é que as pessoas tendo

solução, e há pessoas que fazem a ligação e não consomem. O consumo é absolutamente residual. Isso é um problema. Eu percebo o que quer dizer, sei o que quer dizer, mas realmente não estamos com grande margem para dizer que essa renegociação nos permite influenciar este tarifário. Isto são ‘peanuts’ na formulação da componente deste tarifário. Isto decorre fundamentalmente do investimento da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria. A água também subiu um centimo e meio e a inflação é o que é. O grosso, é do investimento da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria e não é muito fácil influenciar, mesmo com este investimento de dois milhões e tal na água, mesmo que fosse cinco, ou seis, não influenciaria muito o tarifário. Esse é que é o problema. Estamos a falar de águas residuais. O problema é que são as águas residuais que influenciam a coisa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS 2020 (I/78467/2019) – APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A submissão do ficheiro de formação de tarifários para 2020 à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em cumprimento do estipulado no artigo 21º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a qual emitiu o parecer anexo em 21/11/2019, que faz parte integrante da presente proposta de tarifário; 2. Que nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras; 3. Que na sequência do parecer emitido pela ERSAR, se conclui que a estrutura tarifária proposta, previsivelmente, garantirá a cobertura de gastos associados à gestão de resíduos urbanos, sem colocar em causa a acessibilidade económica ao serviço (os documentos a que se refere a presente proposta ficam em pasta anexa ao livro de atas). 4. Que, em respeito pelo regulamento aprovado, a aplicação dos critérios de elegibilidade previstos no Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, para adesão do município ao tarifário social, traduz-se num universo de beneficiários de cerca de 765 clientes elegíveis pela segurança social e autoridade tributária, abrangendo alguns dos clientes que são atualmente beneficiários e excluindo outros que não preenchem estes requisitos. 5. Que nos termos do nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, os municípios podem estabelecer outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos definidos no considerando anterior, sendo por isso elegível o universo de detentores do cartão municipal sénior social cujo rendimento per capita do agregado, proveniente de ordenados, pensões, subsídios ou outras subvenções, não ultrapasse o valor do indexante de apoios sociais (IAS) em vigor para o ano 2020. 6. Que a aplicação de um desconto de 50% sobre a tarifa variável, como tarifário social para o universo de clientes identificados no considerando 4 desta proposta, resultará num impacto financeiro anual para o município, de cerca de 10.000€ (para um perfil médio de consumidores domésticos). Propõe-se: A aprovação pela Câmara Municipal do seguinte*

Tarifário de Recolha de Resíduos Urbanos para 2020, definido nos termos do artigo 62º e seguintes do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana (RSGRULU):

Tarifário Resíduos Urbanos 2020

Clientes Domésticos	30 dias	V. Unitário
Tarifa Disponibilidade	1,9942 €	0,0665 €
Tarifa Variável	2,2614 €	0,3769 €
Taxa de gestão de Resíduos	0,3408 €	0,0568 €
Total Mensal Cliente Doméstico Médio	4,60 €	

Clientes Domésticos Social

Tarifa Disponibilidade	1,9942 €	0,0665 €
Tarifa Variável	1,1307 €	0,1885 €
Taxa de gestão de Resíduos	0,3408 €	0,0568 €
Total Mensal Cliente Doméstico Social Médio	3,47 €	

Clientes Não Domésticos

Tarifa Disponibilidade	3,3901 €	0,1130 €
Tarifa Variável	8,9712 €	0,6408 €
Taxa de gestão de Resíduos	0,7952 €	0,0568 €
Total Mensal Cliente Não Doméstico Médio	13,16 €	

O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: Senhora Vereadora Carla Rodrigues “Senhor Presidente, eu gostava de ter alguns esclarecimentos. Nós o ano passado aprovamos aqui uma alteração estrutural da proposta tarifária com a introdução de uma componente variável. E, de acordo com a proposta do ano passado, esta componente variável era em função do consumo de água por metro cúbico. Este ano, neste quadro que nos aparece aqui, não se percebe como é que se chega a esta tarifa variável. Como temos aqui, parece-me que a tarifa variável não é variável. É uma taxa fixa.” Senhor Presidente: “Eu percebo o que é que quer dizer... Isto é um exemplo, uma estimativa para sete metros cúbicos. Quem fez este quadro o que é que pretendia? Os serviços procuraram dar o exemplo do que é que acontecia nos diferentes consumidores em termos médios. Para não estarmos aqui a analisar todas as tarifas. Quem quiser faz isso, mas um cliente doméstico, médio, o que é que acontece? Passa a pagar em vez de 3,97€ por mês, 4,60€. Os valores que tem aí, são os consumos que as pessoas passam a ter para sete metros cúbicos, para trinta dias. Paga uma taxa fixa de 1,9942€ (taxa de disponibilidade) que era de 2,0458€, portanto baixou, mas em termos de taxa variável que era 1,5792€, passa a pagar 2,2614€.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Pois... Mas é assim, então este quadro não deveria estar feito desta forma.” Senhor Vereador Hélder Simões: “Permitam-me só uma correção: Nós temos que

aprovar, segundo a ERSAR, os valores unitários que estão na coluna do lado direito e que são expressos em trinta dias, a Tarifa Variável, em euros por metro cúbico e a TGR, em euros por metro cúbico. Temos que efetivamente acrescentar esta questão. Nós estamos a aprovar este tarifário, 0,0665€ por trinta dias para a Tarifa de Disponibilidade, para a Tarifa Variável são os 0,3769€ por metro cúbico e a TGR para 0,0568€ que passa para 0,3408€. O consumo médio no ano passado, era de sete metros cúbicos, este ano é de seis metros cúbicos porque a estimativa de consumo médio reduziu, ou seja, no concelho de Oliveira de Azeméis segundo os dados da INDAQUA, é que neste momento o consumo médio do cliente, é de seis metros cúbicos. Portanto, estas contas de trinta dias estão feitas para seis metros cúbicos. O que nós temos que aprovar, é o valor unitário, segundo a ERSAR.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Por isso mesmo. O quadro que devia ter vindo era à semelhança do que veio o ano passado que explicava qual a percentagem por metro cúbico. Isto das médias... Nós sabemos como são as médias.” Senhor Vereador Hélder Simões: “E o quadro que será publicitado será à semelhança do ano passado. Este aqui das médias foi calculado para percebermos globalmente o impacto que estamos a provocar.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “A forma como é apresentada é substancialmente diferente da forma como foi apresentado o ano passado e obviamente que as médias... Nós sabemos como é que são as médias, não é? Se eu comer dois frangos e o Hélder não comer nenhum, em média comemos um frango cada um. Portanto, nada mais díspar da realidade. Portanto, estas médias valem o que valem. O que deveria constar aqui, era um quadro semelhante ao quadro do ano passado, dizendo exatamente qual era então os montantes tarifários.” Senhor Vereador Hélder Simões: “Eles estão aqui.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Sim, mas o valor médio induz aqui de alguma forma, em erro. Bom, nós registamos esta diferença, este aumento... A Tarifa de Disponibilidade reduz aqui, não muito significativamente. A Tarifa Variável tem um aumento efetivo e a Taxa de Gestão de Resíduos também traduz um aumento efetivo.” Senhor Presidente: “Isso decorre da lei, não é da nossa responsabilidade.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Ou seja, o que nós verificamos é que, tal como já referimos o ano passado – e voltamos a referir – não há efetivamente equidade. Porque nós verificamos que quem mais água consome, e consome obviamente porque tem necessidade, as famílias com mais membros no seu agregado familiar, assim como as instituições, IPSS’s, etc., mais uma vez continuam a não verem acauteladas algumas das suas necessidades e são penalizadas sem que se estabeleça aqui alguma ‘almofada’ que amortize este impacto que mais uma vez vão ter nos seus tarifários. Efetivamente, isto vai traduzir-se num impacto nos seus tarifários. Mais uma vez de referir, tal como o Senhor Presidente disse, o relatório da ERSAR faz algumas recomendações, e eu gostaria de realçar, mais uma vez volta a recomendar que o executivo deve adotar medidas de gestão e execução de investimentos direcionados para a redução dos custos de exploração. E portanto, não apenas repercutir esses custos na tarifa, mas também tentar reduzir estes custos de exploração. Muitos desses custos de exploração – também já aqui falamos – e muitos dos resíduos que estamos a pagar como resíduos, verdadeiramente não são resíduos. Deveria haver aqui este incentivo, esta campanha – que já falamos aqui várias vezes

– para a recolha seletiva e para a sensibilização das famílias para a recolha seletiva. Também chamo aqui à atenção que uma das recomendações da ERSAR e parece importante, é que o executivo estabeleça mínimos de qualidade do serviço ao prestador do serviço e que monitorize o contrato para efetivamente verificar se o contrato está a ser cumprido. Mantendo os pressupostos da nossa argumentação, o ano passado, nós mantemos também o nosso sentido de voto e votaremos contra esta proposta.” Para dar resposta à intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Dar só duas notas muito simples em relação ao que disse. Nós obviamente que percebemos que os custos de exploração é muito importante que os reduzamos, e, por isso é que nós acabamos de instalar mais uma série de ecopontos um pouco por tudo o concelho. Portanto, queremos com isso potenciar também a recolha seletiva. Como sabe, a recolha seletiva não é paga pelo município. Nessa perspetiva, temos aqui a possibilidade também de influenciar o tarifário. Ainda ontem tivemos uma reunião com a ERSUC por causa da candidatura de 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros), na área dos bio resíduos, onde estamos a equacionar e tentar ultrapassar todas as questões que nos permitam avançar com a candidatura, porque a candidatura que a ERSUC tinha apresentado foi chumbada. Obviamente que já falamos aqui sobre a necessidade de termos um eco centro municipal, para podermos tratar os resíduos verdes, de construção e demolição, os pneus, produtos elétricos, etc., um conjunto de produtos que hoje vão para o lixo indiferenciado e não deviam. Se tivermos uma resposta, mas tem que ser uma resposta descentralizada, como é evidente, e polinucleada. Ninguém querará trazer um teclado, ou um monitor, ou um pneu a Oliveira de Azeméis se for de Loureiro, ou se for de Carregosa. É assim que as coisas acontecem. Esse é um caminho que nós nunca escondemos que tem que ser trilhado. É um caminho importante que exige recursos financeiros que neste momento não temos disponíveis, mas consideramos que, são fundamentais virmos a conseguir no futuro. Num futuro que tem que ser próximo, necessariamente, porque há obrigações ao nível do cumprimento de metas. O próprio Governo tem para si próprio e transfere depois essa responsabilidade para os diferentes municípios e diferentes entidades que operam no terreno, metas muito rigorosas e objetivas que também nos são impostas. Há aqui um esforço coletivo do país para darmos passos no sentido de que tenhamos muito mais eficiência na questão dos Resíduos Sólidos Urbanos. Da parte da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, aquilo que vamos fazer é continuar esse percurso. É verdade que a sensibilização ambiental é muito importante, mas também a sensibilização ambiental é pouco eficaz num conjunto de pessoas numa faixa etária que está habituada a um conjunto de práticas que infelizmente não são fáceis de erradicar. Há que depositar confiança nas gerações mais novas que hoje já têm uma atitude completamente diferente para estas coisas e esperar que sejam eles – digamos – os grandes indutores de novas práticas na produção de lixo e que sejam eles próprios a quererem criar um mundo melhor para si. Tem toda a razão naquilo que disse, quando disse que isto vai onerar as contas das instituições. Não é fácil avançarmos com uma função que não seja através do consumo de água, não temos outros instrumentos de medição, de aferição. É o que temos. Aquilo que nos parece é que realmente quem produz mais lixo deve pagar e a taxa variável tem essa equidade, mas o que seria desejável era que nós efetivamente tivéssemos sistemas

eficientes e tivéssemos por parte da população práticas adequadas que evitassem que depois todos nós tivéssemos que pagar cada vez mais por estes serviços.” Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi feita a seguinte intervenção: “Queria deixar duas ou três notas. Este ano, efetivamente, estamos a fazer uma atualização de tarifário, mas também não nos podemos esquecer que as tarifas do município de Oliveira de Azeméis – tirando a pequena atualização que foi feita o ano passado – estavam inalteradas desde 2013. Desde 2013, importa dizer que a produção mensal de resíduos aumentou cerca de 25%, ou seja, desde 2013. A estimativa para 2020 são mais 25% de resíduos recolhidos. A prestação do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos via concurso público, ou seja é muito difícil dizermos que podemos diminuir este custo de exploração quando ele resulta de um concurso público e que nesta componente aumentou 31% face a 2013. Passou a haver uma verba mensal de 60.000,00€ (sessenta mil euros) para 80.000,00€ (oitenta mil euros). O défice na Câmara estava a ser agravado de ano para ano. Por exemplo, o salário mínimo passou de 2013 para 2020 em 31% e depois tudo isto tem reflexos na prestação de serviços. Há um conjunto de custos que aumentaram exponencialmente muito mais do que aquilo que vai ser refletido na tarifa. Portanto, há muito trabalho a ser feito para que o aumento do custo na tarifa não seja igual ao aumento dos custos. Também só a título de exemplo: se um cliente doméstico consumir menos um metro cúbico, o seu aumento é de apenas 5%. Então, se no final a pessoa tiver um consumo de água inferior a um metro cúbico do que consome hoje, a sua tarifa de Resíduos de Sólidos Urbanos aumenta apenas 5% e não os valores que estão estimados na ordem dos 15%. Depois dizer que se falou aqui na questão social, com o facto de o ano passado termos automatizado o sistema para a atribuição dos clientes sociais, ou seja, deixar de ser por via de requerimento e passar a ser automático. Todos os dados nos são reportados pela AT e pela Segurança Social. Passamos de 280 beneficiários para 570. Quase que duplicamos a abrangência de clientes sociais. Falou-se em monitorizarmos o contrato. Bem, no passado nós não sabíamos, a não ser pela vertente da nossa perceção ao passarmos pelos contentores e vermos se tinham ou não sido recolhidos. Era muito difícil monitorizar todos os contentores do lixo. A partir deste contrato, vamos ter muito brevemente viaturas equipadas com GPS para que o município possa efetivamente perceber se os percursos estão a ser feitos e o serviço executado conforme o contratualizado. Não deixo de estranhar Dra. Carla, que diga que a preocupação com as famílias, com os consumos de quem tem agregados familiares compostos por mais pessoas, também vão ter o mesmo prejuízo que tiveram no tarifário anterior, porque se têm mais consumo de água, também têm mais saneamento para tratar, e portanto, terão uma tarifa aumentada. Não manifestou essa preocupação no que diz respeito ao tarifário do concessionário da INDAQUA e manifesta-se uma preocupação agora...” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Uma coisa é o consumo direto e o pagamento direto, outra coisa é o que se faz aqui. Não há uma relação. Estabelece-se essa relação, não há necessariamente uma relação direta. Há uma dupla penalização. É isso que está a assumir, quando poderia ser só uma.” Senhor Presidente: “Os senhores... Não vale a pena politizar isto. Não sou eu que o digo, são pessoas que o dizem, e também pessoas de fora do concelho – esta empresa presta um serviço muito melhor do que o prestador anterior. O prestador

anterior não funcionava bem – não estou a dizer que esta empresa é perfeita – o que eu estou a dizer é que esta empresa presta um serviço incomparavelmente melhor e hoje a sensação que se tem é que o serviço de recolha de RSU's funciona muito melhor. É evidente que nós não procuramos definir aqui e monitorizar mínimos de qualidade. O que pretendemos, é definir aqui e monitorizar máximos de qualidade. Aquilo que exigimos à empresa, é que tenha uma resposta e deixem-me que vos diga - pelo menos naquilo que é a minha experiência pessoal -, eu quando peço à empresa para recolher um 'mono' que está aí num canto qualquer abandonado, ou um conjunto de lixo no mato, muitas outras coisas que nem fazem parte do âmbito do contrato, eles têm tido uma disponibilidade permanente para nos ajudar. Eles próprios querem construir imagem neste percurso, o nosso azar – isto parece imagem de marca do município – o grupo acaba de ser vendido, e portanto, mais uma vez há aqui uma alteração societária na estrutura do grupo e esperamos que isso não implique perturbação no funcionamento porque, naturalmente, um novo acionista poderá não querer investir nesta área. É um grupo com múltiplas respostas. A indicação que me foi dada, porque já reuni com o Presidente do Conselho de Administração, é que muito pelo contrário. A aposta é precisamente em autonomizar e dar-lhe robustecimento porque tem servido para financiar outras empresas do grupo com alguns resultados. Portanto, tem prejudicado os investimentos que consideram que têm que ser feitos para que tenham cada vez mais capacidade. É evidente que eu continuo a dizer que há um conjunto de coisas que não dependem de nós. Nós gostaríamos muito que fossem camiões elétricos a fazerem a recolha, isso teria um preço completamente diferente... Que as próprias embalagens dos produtos fossem diferentes... Que os sacos de produção de resíduos fossem diferentes... Tudo isto são caminhos que nós temos que fazer, sendo certo que todos nós percebemos que isto tem esta dimensão social, tem a dimensão ambiental que muitas vezes é esquecida quando falamos de tarifários e concentramos muito numa implicação que isto tem naquilo que as pessoas vão pagar mensalmente. A mim preocupa-me sobretudo o facto de nós tratarmos vinte e duas toneladas por ano, há um ano e meio, e agora estamos a falar numa estimativa de vinte e cinco mil toneladas. Nós estamos a produzir 15% a mais de lixo no nosso concelho. É evidente que também não podemos ser fundamentalistas e dizer que isto é o reconhecimento de práticas inadequadas por parte dos Oliveirenses. Muito deste lixo resulta também do aumento da atividade económica. Resulta do facto da atividade económica acelerar e a atividade económica acelerando, há consequências. Há um aumento do consumo, há um aumento da produção do lixo, um aumento generalizado deste conjunto de coisas. O que importa é que tenhamos capacidade para, naquilo que é nossa responsabilidade e naquilo que é o nosso papel, fazermos um caminho para que sejamos um município modelo em termos não só dos serviços de recolha e tratamento, mas que tenhamos também políticas públicas que permitam que as pessoas se eduquem e tenham prática completamente diferente. Eu próprio reconheço que muitas vezes me esqueço de fazer aquilo que me compete. Compro garrafas de água de plástico e tenho práticas inadequadas. Mas não é um trabalho fácil. Estamos muito melhor hoje do que há cinco anos, ou dez anos atrás, onde estas questões não valiam rigorosamente nada e ninguém praticamente queria saber disto. Hoje esta é

uma preocupação que está na agenda política nacional e internacional. Não é por responsabilidade de jovens ativistas, mas porque efetivamente é uma consciência generalizada de que este problema tem que ter um tratamento diferente e uma preocupação diferente. É isso que está a acontecer nos municípios, no Estado e na própria sociedade.” Pela Senhora Vereadora Inês Lamego foi feita a seguinte intervenção: “Só uma nota telegráfica. Como se diz muitas vezes, é um serviço que corre tanto melhor quanto menos se falar dele. Quando não se ouve falar muito é porque o serviço está a ir bem. Um dos melhores indicadores que temos são o número de reclamações que nos chegam dos munícipes. Não vou dizer que são inexistentes, mas que baixaram de forma drástica desde que fizemos esta mudança de prestador de serviço. A alteração de preço existe e é substancial como vemos. Tem estas repercussões que decorrem da própria lei, mas que têm tido não só em termos de disponibilidade da própria empresa para nos ajudar a resolver problemas – como disse o Senhor Presidente – muitas vezes, bem analisado o caderno de encargos, não estão sequer sob a sua alçada, mas também naquilo que é o cumprimento daquilo que está estabelecido. Portanto, não vou com isto dizer que é um preço justificado, naturalmente que é justificado, é um preço de mercado, com um concurso público, mas tem havido esta satisfação com o serviço prestado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto do Senhor Presidente. =====

===== MINUTA DE CONTRATO PROMESSA PARA A CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE UL E REDE COLECTORA A CELEBRAR COM A INDAQUA (I/78596/2019) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO:

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis – Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis, SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua atividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exatos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art.º 9.º do Caderno de Encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de proteção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob o domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respetivo subsolo e poderá recorrer ao regime da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.53.º n.º 1 do Caderno de

encargos). 5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de Encargos); Propõe-se a aprovação dos: 1. Contratos promessa de compra e venda; 2. Contratos promessa de constituição de servidão; em anexo (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), para a construção do intercetor do Ul e rede coletora, nos termos e condições aí estipuladas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/ratificar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO PROMESSA PARA A CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE CESAR A CELEBRAR COM A INDAQUA (I/78761/2019) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis – Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis, SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua atividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exatos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art.º 9.º do Caderno de Encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de proteção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob o domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respetivo subsolo e poderá recorrer ao regime da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.53.º n.º 1 do Caderno de encargos). 5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de Encargos); Propõe-se a ratificação dos: 1. Contratos promessa de compra e venda; 2. Contratos promessa de constituição de servidão; 3. Protocolos; e 4. Contratos promessa de cedência ao domínio público; em anexo (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), para a construção do intercetor de Cesar, nos termos e condições aí estipuladas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/ratificar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE NA FESTA DE SANTA LUZIA E ISENÇÃO DE TAXAS APRESENTADOS POR: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 24; ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 18 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA E.B. 2,3 FERREIRA DA SILVA (I/76871/2019) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As tradicionais festas religiosas de Santa Luzia realizam-se na Freguesia de Cucujães, desde há longa data, as quais tem o seu ponto alto no dia 13 de Dezembro, e são realizadas no lugar que lhe dá a designação "Santa Luzia", sendo típico naquela festividade a venda de jeropiga por todos os participantes sejam eles particulares ou de carácter associativo; - As associações mencionadas em assunto solicitaram a respetiva autorização especial de venda ambulante naquelas festas para os dias 13, 14 e 15/12/2018, solicitando também a isenção no que respeita ao pagamento de taxas para os dias mencionados, na qualidade de entidades de utilidade pública sem fins lucrativos, aliás como tem sido concedido em anos anteriores; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser "... isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social"; - Ao isentar-se a referida associação taxa o Município estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades tradicionais e culturais promovidas pela freguesia local; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividade de natureza cultural e social; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto o pedido de isenção de taxas àquelas associações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** =====

===== **RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES A DESENVOLVER DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA (I/76094/2019) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis deliberou, por unanimidade, em reunião pública de 22 de agosto de 2019, aprovar em*

simultâneo a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pinheiro da Bemposta e o respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU), através de instrumento próprio, que contém a Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), para uma operação de reabilitação urbana simples; Mais deliberou submeter a discussão pública o projeto de Operação de Reabilitação Urbana, nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e, em simultâneo, remeter ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU), para emissão de parecer não vinculativo; O período de discussão pública decorreu entre os dias 23 de outubro de 2019 e 22 de novembro de 2019, inclusive, tendo sido apresentada apenas uma participação relativa ao documento "Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta - Proposta de Delimitação". Relativamente à "Operação de Reabilitação Urbana da ARU do Pinheiro da Bemposta" não se registaram participações; Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, findo o período de discussão pública "a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados da discussão pública, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio da internet e elabora a versão final da proposta para aprovação"; Considerando o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: 1. Apreciar e aprovar o "Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública" do projeto de Operação de Reabilitação Urbana Simples a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta; 2. Proceder à divulgação, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da respetiva página institucional da internet, bem como, através de afixação de Aviso nos lugares de estilo, dos resultados do período de discussão pública, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT; 3. Remeter, a versão final da proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta e do respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana, através de instrumento próprio, que contém a Estratégia de Reabilitação Urbana, para uma Operação de Reabilitação Urbana Simples à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana; Junta, em anexo: a) Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública; b) Versão final da proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta e do respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana Simples." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/76897/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “- A deliberação da Assembleia Municipal, na sua

Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DECORTES/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO APRESENTADOS POR: - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FERREIRA DA SILVA; E - UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TEAMONDE – CARREGOSA (I/78378/2019) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,07€; Proponho: A ratificação e convalidação dos meus despachos abaixo referidos, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - Natal fora de portas – Nogueira do Cravo - Pedido do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva – Dia 06 de Dezembro/2019 – E/35172/2019, despacho em 05/12/2019, no I/77474/2019; - 8º Passeio BTT – Trilhos de Teamonde - Carregosa – Pedido da União Recreativa e Desportiva de Teamonde de Carregosa – Dia 08 de Dezembro/2019 – E/29582/2019, E/34285/2019, despacho 03/12/2019, no I/76806/2019

(documento que fica em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES - FASE 1” AUTO DE MEDIÇÃO Nº 001 - PROCESSO Nº 028/2017/DEC (I/78084/2019) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 28/11/2019, exarado no documento com a referência nº I/76076/2019, relativo à aprovação do Auto de Medição nº 001 dos trabalhos contratuais referentes até ao mês de novembro de 2019, da Execução da Obra da Empreitada “Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães – Fase 1” – Processo nº 028/2017/DEC.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho. =====

===== **“REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL: PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR, DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; DE DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO” - (I/78190/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: Tendo em visto a formação do contrato para a execução da empreitada " Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal, proponho a aprovação da presente proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa, de decisão de escolha do procedimento e de aprovação do projeto de execução. 2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor de 3 400 000 euros acrescido de IVA, a satisfazer pela dotação com o código da C.E: 07.01.03.01 e Ação 93/2018. A empreitada tem um prazo de execução previsto de 720 dias, que que os trabalhos se realizarão nos anos de 2020, 2021 e 2022. 3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, proponho a adoção de um concurso público sem publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE). 4. A Câmara Municipal toma a decisão de contratar e a decisão de autorização da despesa no uso de competência própria.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, relativamente a isto é assim: tendo em conta que nós tivemos mais tempo para analisar o anteprojeto e não tivemos tempo nenhum para analisar o projeto de execução, temos que censurar o facto de só hoje termos acesso aqui a alguma informação, pelo menos em relação ao projeto de arquitetura. Claro que dispensamos os projetos

de especialidades. Além da dimensão disto, nem sequer está acompanhado pelas peças escritas.”

Senhor Presidente: “Mas sabe porquê, não sabe?”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Porquê Senhor Presidente?”

Senhor Presidente: “O edifício é um Fórum Municipal e como sabe, interessa-nos que o edifício tenha essa classificação e que não tenha o grau de detalhe e pormenor que...”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas tem peças escritas, ou não?”

Senhor Presidente: “Claro que sim. Um projeto de execução tem peças escritas.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Exatamente. É isso que eu estou a dizer.”

Senhor Presidente: “Como sabe, nós fizemos um estudo. O projeto de arquitetura é interno, portanto, nós fizemos um trabalho que nos permitiu fazer o desenho do espaço de acordo com aquilo que são as necessidades. Não podemos é transportá-lo para esses documentos que aí estão. Como tal, o que esses documentos têm são áreas amplas, porque isso condiciona o financiamento do equipamento. Por isso é que ele se chama Fórum Municipal, porque tem que integrar um conjunto de respostas que sejam de natureza municipal.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, como deve perceber, não é concebível estarmos aqui a aprovar um projeto de execução, uma decisão de autorização de contratar, de despesa...”

Senhor Presidente: “Está com dúvidas relativamente à qualidade do projeto feito pelos serviços? Posso-lhe mandar vir a informação que for necessária.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não é essa dúvida. Eu então pedia que para além dos elementos que o Senhor Presidente se propôs fornecer-nos, juntasse todas as peças escritas relativamente ao projeto de arquitetura.”

Senhor Presidente: “Eu faço-lhe chegar. Sabe que aquilo que foi feito, foi feito exatamente no passado. Nós quando eramos confrontados com a decisão ...”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Quer repetir os erros do passado?”

Senhor Presidente: “Não. Não se trata de repetir os erros, Senhora Vereadora. Eu tive até oportunidade de falar sobre este assunto de uma forma particular, este assunto tem que ser tratado com cuidado, com recato. Tivemos oportunidade de falar sobre isso, eu e o Ricardo Tavares, por isso é que não nos interessa trazer toda a informação e todo o detalhe sobre este assunto. Isto é um Fórum Municipal, tem estas áreas que aí estão e que vão ser ocupadas. Em função disso depois caracterizaremos com muito mais detalhe aquilo que vamos procurar fazer. Em relação às peças escritas, pois eu forneço essas peças escritas. Não percebo de que forma é que isso pode prejudicar a sua decisão.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não prejudica...”

Senhor Presidente: “Quando lhe perguntei se percebia, disse que não percebia, mas sabe exatamente qual é a sensibilidade deste assunto. Portanto, o que nos interessa é o seguinte: há um reconhecimento e concordância de todos nós que precisamos de um edifício com este tipo de características que possa albergar um conjunto de respostas e a forma de o financiar, a forma de obter financiamento é esta. As verbas que existem são para a reabilitação, todos nós concordamos que o que seria mais importante seria a construção de um edifício de raiz, um edifício localizado num outro local, com todas as condições etc., não existe financiamento para isso, existe o perigo de perdermos o financiamento que existe se não avançarmos para uma intervenção. Para além de que a construção de um novo edifício também não resolve o problema da Casa Sequeira Monterroso que teria necessariamente ter investimento para se transformar numa outra resposta.

Aquilo que importa é que nós andemos muito rápido em termos daquilo que são as candidaturas de fundos comunitários, em termos daquilo que são as verbas que estão no PEDU, porque neste momento estamos numa fase onde há um conjunto de municípios que reclamam o dinheiro dos municípios que não conseguiram executar. Estão a apresentar objetivamente propostas ao Governo, às Comissões de Coordenação solicitando que este dinheiro dos municípios que não conseguiram executar, seja devolvido aos municípios que conseguiram executar. Na prática, serem incentivados com a afetação de mais recursos. Não gostaríamos que isso acontecesse e portanto, gostaríamos que este processo andasse muito rapidamente, sendo certo que este é um projeto de arquitetura da autoria dos nossos serviços. Enfim, olharam para isto com muita atenção, olharam para isto com a realidade que existe hoje e com a realidade que queremos que exista no futuro. Em relação às peças escritas, eu faço-lhe chegar. Pedia-lhe era que isso não limitasse a vossa decisão, porque acho que as peças escritas não limitam em nada aquilo que é a vossa decisão de aprovar um projeto de arquitetura da autoria da Câmara Municipal. De autorizarem esta proposta de requalificação daquele espaço e da construção de um Fórum Municipal neste espaço e também naturalmente de termos esta possibilidade conforme vos disse, de não perdermos por esta via, fundos comunitários que estão a ser reclamados por outros municípios. Basicamente é isso, claro que farei chegar essas peças escritas, não pensei que elas fossem importantes, muito sinceramente. Até faço chegar um CD com todo o processo.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Vamos ter certamente. Só duas condicionantes: o Senhor Presidente disse que o projeto de arquitetura cumpre o parecer do IGESPAR, e o IGESPAR foi favorável ao projeto que foi enviado.” Senhor Presidente: “Não, o processo foi desenvolvido na sequência das recomendações que resultaram das reuniões que fomos tendo com o IGESPAR.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas o IGESPAR aprovou o projeto.” Senhor Presidente: “O IGESPAR aprovou o projeto porque inclui todas as recomendações que foram sugeridas. Os técnicos deslocaram-se várias vezes e foram mostrando o desenvolvimento, mostrando o que estavam a fazer, recebendo recomendações para aquilo que estavam a fazer, não só para o que estava errado mas também para aquilo que estavam a fazer no futuro.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Outra questão: o Senhor Presidente falou em dois pisos enterrados e nós só queríamos saber se o acesso aos pisos enterrados é feito pelo atual parque de estacionamento da Câmara” Senhor Presidente: “Não.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Então é por onde?” Senhor Presidente: “Até pelo projeto se percebe que o acesso que está previsto é um acesso norte. O que é que acontece? A questão do terreno do parque de estacionamento é uma questão complicada. No dia 19 de novembro tivemos o desenvolvimento do processo judicial que eles apresentaram à Câmara e depois da ação que nós apresentamos em resposta. Está a ser tratado e dirimido no local próprio. Acontece que nós não podemos ficar dependentes daquilo que vai acontecer no processo. O acesso que se prevê é um acesso que se pode fazer pela rua da Malaposta. Portanto, tem ali a parte de trás daquele terreno, aliás acho que existe já um projeto para a criação dessa via que permite servir todos esses terrenos e a parte de trás deste edifício. Nós só temos, em termos de traseiras, problemas com o prédio da ‘Pensão Grilo’ que está à venda. Temos também o

proprietário daquela casa, que tem aquela parte de trás onde tem os barracos, etc., é tudo objetivamente negociável. Se não for possível de negociar, temos que avançar para um processo expropriativo. Mas o acesso poderá ser feito por aí. Se disser assim, 'nós vamos resolver o problema com o terreno do parque de estacionamento e a partir daí torna-se possível'. Pois, mas nós não podemos fazer um projeto de arquitetura que prevê um acesso cujo desfecho depende de uma decisão judicial que pode demorar dois, três, quatro anos. Portanto, isso é incompatível com os prazos que temos para apresentar o projeto para efeitos precisamente de candidatura a fundos comunitários. Portanto, vamos por esta solução." Senhor Vereador Ricardo Tavares: "Como já dissemos no passado não era este o local onde aceitávamos que fosse construído o Fórum Municipal, mas também queremos ver a Casa Sequeira Monterroso reabilitada. Se essa é a forma, vamos votar – com essas garantias que o Senhor Presidente nos deu -, favoravelmente este projeto." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Pelos Senhores Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Declaração de voto dos Vereadores do PSD relativamente à votação do ponto 17 da ordem de trabalhos da reunião de Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis de dia 12 de Dezembro de 2019: "Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso – Fórum Municipal: Proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa; decisão de escolha do procedimento e aprovação do projeto de execução" A proposta "Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso – Fórum Municipal: Proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa; decisão de escolha do procedimento e aprovação do projeto de execução" foi incluída na Ordem de Trabalho da Reunião de Câmara do dia 12 de Dezembro, instruída unicamente pela proposta de decisão do Sr. Presidente I/78190/2019, propondo a decisão de contratar e a autorização de realização de despesa. Nenhum outro elemento ou documento foi dado a conhecer aos Vereadores do PSD. Durante a reunião de Câmara foram exibidas algumas plantas da obra e entregues aos Vereadores do PSD algumas plantas do projeto, sem o acompanhamento de qualquer peça escrita ou memória descritiva do projeto. Os Vereadores solicitaram mais elementos para conhecerem o projeto, nomeadamente as peças escritas, o que foi prontamente aceite pelo Sr. Presidente que se comprometeu a entregá-las. Face a isto e uma vez que o ponto levado a votação resumiu-se à proposta da decisão de contratar e a autorização de realização de despesa, os Vereadores do PSD votaram favoravelmente esta proposta do Sr. Presidente de Câmara pela única razão de reconhecerem que o edifício "Casa Sequeira Monterroso" precisa de uma solução urgente de reconstrução e reabilitação do espaço e pelas garantias dadas pelo Sr. Presidente de que todo o procedimento cumpre todos os requisitos e formalismos legais. Este sentido de votação não é extensivo ao projeto da obra, porque o desconhecemos em pormenor, nem é extensivo aos procedimentos necessários à execução da mesma e ao seu financiamento, porque também os desconhecemos e são da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente de Câmara. Reafirmamos porém, a nossa discordância em relação à finalidade do projeto (fórum municipal ou paços do concelho), uma vez que entendemos que este edifício pela sua dimensão e localização não dará a resposta cabal às necessidades dos serviços da autarquia, bem como a

instalação de serviços camarários nesta zona nobre da cidade não contribuirá para a dinamização do centro histórico, não atrairá população e visitantes, não atrairá investimento para as áreas adjacentes, limitará a reabilitação futura do centro urbano e desincentivará o investimento dos proprietários dos prédios vizinhos e de outros investidores. Os Vereadores do PSD.” =====

===== **OUTROS** =====

===== **QUINTA DO PICOTO – VILA DE CUCUJÃES – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL**

(I/78402/2019) - APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento (alínea e), m) e n) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - Que o procedimento administrativo de classificação de um bem imóvel inicia-se oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro; - Decorre do art.º 78º da Constituição da República Portuguesa o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural. Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio. Promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum; - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pretende classificar, com o conhecimento do seu proprietário – Núcleo de Atletismo de Cucujães, a Quinta do Picoto, sita na freguesia de Vila de Cucujães, como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos da alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 94.º da Lei 107/2001 de 8 de setembro; - Que a pretensão referida em epígrafe fundamenta-se na relevância da salvaguarda da Quinta do Picoto, por via estatutária, através do reconhecimento do seu significado patrimonial no âmbito do Município de Oliveira de Azeméis, concretamente para a Freguesia de Vila de Cucujães. Proteger a identidade da Quinta do Picoto é, também, reconhecer a necessidade de garantir o futuro de um ambiente histórico – aquele que é conferido pelo conjunto de imóveis senhoriais e rurais que definem o “centro” da Vila de Cucujães Proponho que: Seja dado início à tramitação conducente à classificação da Quinta do Picoto, sita no lugar do Picoto, freguesia de Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, como Imóvel de Interesse Municipal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 05 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi.* =====